



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA**

**Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior**

Rua Arquias Cordeiro, n.º 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28.970-000 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

**CERTIDÃO**

**REGISTRO DE IMÓVEIS – 1º DISTRITO**

**ARARUAMA – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**OFICIAL: DR. MILTON LOPES MACHADO**

PROTOCOLO Nº 44.718	REGISTRO DE IMÓVEIS	REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 02		FLS. 29.464

MATRÍCULA Nº 27.457 DATA 10.01.84

Lote nº01 (hum) da quadra nº04 (quatro), área C, do loteamento "FAZENDA DA PRAIA", nos lugares de Penha e Paraty, zona urbana do primeiro distrito deste município de Araruama-RJ, com a área de 575,00m2, medindo 15,00m de frente para a rua "01", com um sutamento à esquerda de 7,00m; 15,00m nos fundos, confrontando com a área de recuos e jardins, com um sutamento à direita de 7,00m; 30,00m do lado direito, confrontando com o lote 02 e 20,00m do lado esquerdo - confrontando com a rua de Pedestres.- REGISTRO ANTERIOR, no livro nº02, sob o nºR.1, fls.6.391, matrícula nº6.422<sup>3/4</sup> em 13.2.78.- PROPRIETARIA: ANA MARIA PORTO DE MENDONÇA CLARK, brasileira, desquitada, do lar, identidade nº2.751.250-IFP de 21.2.79, CPF. nº218.928.817-72, residente na Avenida Rui Barbosa, 500; aptº1501, Rio de Janeiro.- O referido é verdade e dou fé. Araruama, 10 de janeiro de 1.984. Eu *[assinatura]* Tec.Jud.Jur.mat.06/2575, datilografei.

R.1-27.457.- Nos termos da escritura de promessa de compra e venda, lavrada em 30.09.83, nas Notas do 3º Ofício de Niterói-RJ, no livro nº345, fls.163, nº061 o imóvel objeto da presente matrícula, foi prometido vender a NELLY BIATO GNATTALI, brasileira, médica, identidade nº05.610.127-2-IFP de 11.09.80, inscrita no CPF. nº787.092.537-34, casada sob o regime da separação de bens com Radamés Gnattali, residente na rua Ingles de Souza, 269, aptº101, Jardim Botânico, Rio de Janeiro, por ANA MARIA PORTO DE MENDONÇA CLARK, acima qualificada pelo preço de CR\$6.500.000,00 (seis milhões, quinhentos mil cruzeiros), por conta do qual, recebeu naquele ato a quantia de CR\$2.000.000,00, em moeda corrente, pelo que deu plena, rasa, geral e irrevogável quitação, como sinal e princípio de pagamento; o saldo do preço ajustado, no valor de CR\$4.500.000,00 será pago pela outorgada a outorgante, em 02 parcelas, a primeira no valor de CR\$2.000.000,00, com vencimento para o dia 30.10.83, e a segunda no valor de CR\$2.500.000,00, com vencimento para o dia 30.11.83; as parcelas do saldo do preço, são representadas por notas promissórias, emitidas em caráter pro-solvendo, com as condições constantes da referida escritura, que foi celebrada em caráter irrevogável e irretratável. Emols.CR\$105.720,00 (tabela VI, ato 1, letra z/84) autenticação mecânica nº152, recolhida ao Banerj, em 9.1.84. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 10 de janeiro de 1.984. Eu *[assinatura]* Tec.Jud.Jur.mat.06/2575, datilografei.

PROTOCOLO Nº44.381

R.2-27.457.- Nos termos da escritura de compra e venda com cessão, lavrada em 22.12.83, nas Notas do 3º Ofício de Niterói-RJ, no livro nº350, fls.85, nº034, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por LUIZ ANTONIO BIATO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, identidade nº.-.



269.473-M. Marinha de 10.08.83, CPF. nº718.751.317-87, residente na rua Ingles de Souza, 269, aptº101, Jardim Botânico, Rio de Janeiro, por compra feita a - ANA MARIA PORTO DE MENDONÇA CLARK, brasileira, desquitada, do lar, identidade nº2.751.250-IFP de 21.02.79, CPF.218.928.817-72, residente na Avenida Eptácio Pessoa, 3540, aptº102, Lagoa, Rio de Janeiro, pelo preço de CR\$6.500.000,00.-. (seis milhões, quinhentos mil cruzeiros), pago e quitado.- Com cessão de direitos de NELLY BIATO GNATTALI, brasileira, médica, identidade nº05.610.127-2-IFP de 11.09.80, CPF. nº787.092.537-34, casada sob o regime da separação de bens - com Radamés Gnattali, brasileiro, maestro, identidade nº464.527-IFP de 09.09.74, CPF.021.931.327-04, ambos residentes na rua Ingles de Souza, 269, aptº101, - jardim Botânico, Rio de Janeiro, pelo preço de CR\$6.500.000,00 (seis milhões - quinhentos mil cruzeiros), pago e quitado.- SEM CONDIÇÕES.- Emols.CR\$40.800,00 (tabela VI, ato 1, letra z/83) autenticação mecânica nº233, recolhida ao Banerj em 29.12.83. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 10 de janeiro de 1.984.-

Eu Elizabeth Maria Juris Fonseca, T.c.Jud.Jur.mat.06/2575, datilografei. Eu,

Jur. Sepos Madalena Ed. Oliveira

Vide Protocolo n.º 27991 de 24/09/08 (Vide Art 205 da Lei 6.015/73) -

PSM.

Vide Protocolo n.º 28094 de 01/10/08 (Vide Art 205 da Lei 6.015/73) -

**Av.03 - 27.457: RETIFICAÇÃO DE NOME:** Nesta data, através do requerimento firmado por **Luis Antonio Biato Pereira dos Santos**, datado de 24/09/2008, devidamente prenotado no RGI sob o n.º 127.991, instruído de cópia autenticada da Certidão de Casamento, expedida pelo Oficial Vitalício da 5ª Circunscrição, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Rio de Janeiro, no livro BR/88, às fls. 215, sob o n.º 11.003, em 18/07/1986, **fica averbado a retificação do nome LUIZ ANTONIO BIATO PEREIRA DOS SANTOS**, para o nome **LUIZ ANTONIO BIATO PEREIRA DOS SANTOS**, para tomar-se correto. Emolumentos: R\$ 38,31; FETJ - 20%: R\$ 7,66; FUNDPERJ - 5%: R\$ 1,91; FUNPERJ - 5%: R\$ 1,91; Mutua/Acoterj: R\$ 8,15. Araruama, 11 de Novembro de 2008. Eu Samuel Luiz Cardoso da Fonseca (Samuel Luiz Cardoso da Fonseca - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, Rhaquel Ferreira Sangreman Theophilo (Rhaquel Ferreira Sangreman Theophilo - Auxiliar de Cartório), conferi.- O Oficial:

Samuel Luiz Cardoso da Fonseca  
Escritor  
M. 6.418/20  
RME33536 QYM

**Av.04 - 27.457: CASAMENTO:** Nesta data, através do requerimento firmado por **Luis Antonio Biato Pereira dos Santos**, datado de 24/09/2008, devidamente prenotado no RGI sob o n.º 127.991, instruído de cópia autenticada da Certidão de Casamento, expedida pelo Oficial Vitalício da 5ª Circunscrição, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Rio de Janeiro, no livro BR/88, às fls. 215, sob o n.º 11.003, em 18/07/1986, **fica averbado o Casamento sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, realizado em 12 de julho de 1986, posterior a vigência da Lei 6.515/77, de LUIS ANTONIO BIATO PEREIRA DOS SANTOS e JACQUELINE MACHADO BARBOSA**, passando a cônjuge mulher a usar o nome de **JACQUELINE MACHADO BARBOSA PEREIRA DOS SANTOS**. Emolumentos: R\$ 38,31; FETJ - 20%: R\$ 7,66; FUNDPERJ - 5%: R\$ 1,91; FUNPERJ - 5%: R\$ 1,91; Mutua/Acoterj: R\$ 8,15. Araruama, 11 de Novembro de 2008. Eu Samuel Luiz Cardoso da Fonseca (Samuel Luiz Cardoso da Fonseca - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, Rhaquel Ferreira Sangreman Theophilo (Rhaquel Ferreira Sangreman Theophilo - Auxiliar de Cartório), conferi.- O Oficial:

Samuel Luiz Cardoso da Fonseca  
Escritor Autorizada  
M. 6.418/20  
RME33537 FXP



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, n.º 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28.970-000 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CERTIDÃO

27.457-02  
Nº

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA  
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA Nº 27.457-02

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 27.457-02

DATA XX / XX / XXXX

**R.05 - 27.457: COMPRA E VENDA:** Nesta data, através da **ESCRITURA DE COMPRA E VENDA**, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Araruama, no livro n.º 343, às fls. 119, ato n.º 041, em 29/09/2008, devidamente prenotada neste RGI sob o n.º 128.094, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 1.04.06.004.0001.00, foi por **LUIS ANTONIO BIATO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 269.473, expedida pelo Ministério da Marinha, em 10/08/1983, e inscrito no CIC sob o n.º 718.751.317-87, assistido por sua mulher **JACQUELINE MACHADO BARBOSA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, comerciante, portadora da carteira de identidade n.º 05757962-5, expedida pelo IFP, em 09/04/1980, e inscrito no CIC sob o n.º 697.489.937-87, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 12/07/1986, na vigência da Lei 6.515/77; **vendido para 1) CESAR FARID FIAT**, brasileiro, viúvo, industrial, portador da carteira de identidade n.º 1.148.966, expedida pelo IFP, em 28/03/1972, e inscrito no CIC sob o n.º 332.346.807-44; e 2) **LINA MARIA MIRANDA SANTOS**, brasileira, viúva, industriária, portadora da carteira de identidade n.º 856.543, expedida pelo IFP, em 11/09/1972, e inscrita no CIC sob o n.º 001.524.887-90, ambos residentes na Rua Otávio Carneiro n.º 45, Casa 14, Condomínio da Praia, Pontinha, neste município de Araruama - RJ; **VALOR:** R\$ 40.000,00.- **CONDIÇÕES:** Nenhuma. - Fonte prevaiente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração Avaliação/fiscal constante do ITBI - valor de R\$ 75.000,00.- Emolumentos: R\$ 569,91; FETJ/RJ- 20%: R\$ 113,98; FUNDPERJ- 5%: R\$ 28,49; FUNPERJ- 5%: R\$ 28,49; Mutua/Acoterj: R\$ 8,15. Araruama, 07 de Janeiro de 2009. Eu, **Samuel Luiz Cardoso da Fonseca** - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu,

Oficial: **Cristiani Leves** (Escriturante Autorizada), conferi. O  
Escriturante Autorizada RME34496 OVN

Cancelamento em 23/09/14 Vide Protocolo n.º 157.674 de 02/10/2013 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)  
Cancelamento em 02/12/14 Vide Protocolo n.º 163.190 de 23/07/2014 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)  
Vide Protocolo n.º 166.080 de 02/12/2014 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)  
Vide Protocolo n.º 166.090 de 28/01/2015 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

**R.06 - 27.457: HIPOTECA:** Nesta data, através das **ESCRITURAS PÚBLICAS DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA e RERRATIFICAÇÃO**, lavradas no Cartório do 12º Ofício de Notas do Rio de Janeiro - RJ, nos livros n.ºs 3388 e 3429, às fls. 072 e 106, atos n.ºs 024 e 033, em 01/10/2013 e 27/11/2014, respectivamente, devidamente prenotadas neste RGI sob o n.º 167.090, em 28/01/2015, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 28841, inclusive outros imóveis, fica **hipotecado em favor da BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.184.037/0001-10, com sede na Rua Rio de Janeiro, n.º 680, Belo Horizonte - MG; **figurando como devedora ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.127.106/0001-13, com sede na Rodovia RJ 124, Km 32, CP 109409, Itatiquara, Araruama - RJ; e **como hipotecantes, dentre outros, CESAR FARID FIAT**, brasileiro, viúvo, portador da carteira de identidade n.º 01.148.966-3, expedida pelo SSP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 332.346.807-44, residente e domiciliado na Rua Medeira da Mota, n.º 09, Pontinha, Araruama - RJ; **LINA MARIA MIRANDA DOS SANTOS**, brasileira, viúva, portadora da carteira de identidade n.º 80.856.543-6, expedida pelo SSP/RJ,.....(continua no verso)

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
**DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA**  
**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA**  
**ARARUAMA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



**REGISTRO GERAL**

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(continuação do R.06 da matrícula nº27.457)...inscrita no CPF sob o n.º 001.524.887-90, residente e domiciliada na Rua Otavio Carneiro, n.º 045, Condomínio Pontinha, Araruama – RJ. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 5.960.587,51. **CONDIÇÕES:** Que a devedora e os outorgantes hipotecantes qualificados no título acima citado, declaram e confessam dever ao outorgado credor hipotecário o montante de R\$ 5.960.587,51, decorrente da Cédula de Crédito Bancário – operação de Capital de Giro Flexível – sob o n.º 012072933-4, datada em 30/09/2013, quantia essa a ser paga em 36 parcelas mensais, sucessivas e consecutivas no valor correspondente aos juros de 0,80% ao mês, mais a variação mensal da taxa CDI – Over Cetip, com vencimento, da primeira parcela em 04/11/2013 e a última em 03/10/2016, nos exatos termos e condições estabelecidos no retro referido contrato, que ficam aqui fictamente transcritos para os fins e efeitos de direitos; e demais condições da referida escritura. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Valor constante do título – valor de R\$ 120.000,00. Emols: R\$ 1.236,13 (Tab.20.1-1) + R\$ 19,78 (Tab.16-5); FETJ/RJ 20%: R\$ 254,18; FUNDPERJ 5%: R\$ 62,79; FUNPERJ 5%: R\$ 62,79; FUNARPEN 4%: R\$ 50,23; Mutua/Acoterj: R\$ 12,24; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 24,72. Araruama, 09 de abril de 2015. Eu, [assinatura] (Ingrid Lobão Cruz – Escrevente), digitei. Eu, [assinatura] (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial: [assinatura] (Selo de Fiscalização Eletrônico: EAWL45522-KEG)

Vide Protocolo nº 117.632 de 30/11/16 (Vide Art. 205 da Lei 6015/73) ➤  
Vide Protocolo nº 117.633 de 30/11/16 (Vide Art. 205 da Lei 6015/73) ➤  
Vide Protocolo nº 117.642 de 02/12/16 (Vide Art. 205 da Lei 6015/73) ➤  
Vide Protocolo nº 117.607 de 02/12/16 (Vide Art. 205 da Lei 6015/73) –

**Av.07 – 27.457: RETIFICAÇÃO:** Nesta data, *ex-officio*, por se tratar de erro na transposição de elemento (Lei n.º 6.015/73, art. 213, I, “a”), quando da efetivação do R.06 desta matrícula, lavra-se esta para consignar que onde constou “LINA MARIA MIRANDA DOS SANTOS”, *leia-se* “LINA MARIA MIRANDA SANTOS”, tornando correta a presente. **O REFERIDO É VERDADE.** Araruama, 20 de dezembro de 2016. Eu, [assinatura] (Ingrid Lobão Cruz – Escrevente), digitei. O Oficial: [assinatura] (Selo de Fiscalização Eletrônico: EBQA51310-SDS)

**Av.08 – 27.457: INDISPONIBILIDADE:** Nesta data, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, feita no site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no dia 29/11/2016, onde consta o processo RJ – 1º Vara Cível, protocolo n.º 201611.2817.00216655-IA-209, processo n.º 00123348020158190052, Código HASH: 9e3a.bd12.50fd.2379.926d.dfc6.691e.0abf.58a0.2d2b, prenotado neste RGI sob o n.º 177.633, em 30/11/2016, **fica averbada a indisponibilidade de bens em nome de CESAR FARID FIAT, inscrito no CPF sob o n.º 332.346.807-44.** Emols: Isento (Tab.20.4-1); FETJ/RJ 20%: Isento; FUNDPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNARPEN 4%: Isento; Mutua/Acoterj: Isento; Atos Gratuitos/PMCMV 2% Isento; ISS: Isento. Araruama, 20 de dezembro de 2016. Eu, [assinatura] (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), digitei. Eu, [assinatura] (Ingrid Lobão Cruz – Escrevente), conferi. O Oficial: [assinatura] (Selo de Fiscalização Eletrônico: EBQA51310-SDS)

**Av.09 – 27.457: INDISPONIBILIDADE:** Nesta data, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, feita no site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no dia 02/12/2016, onde consta o processo RJ – 1º Vara Cível, protocolo n.º 201611.3017.00217940-IA-460, .....(continua na fl. 03)





# CERTIDÃO

27.457-03  
Nº

## SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 27.457-03

DATA xx / xx / xxxx

(continuação do Av.09 da matrícula n.º27.457)...processo n.º 00133036620138190052, Código HASH: e11e.9d6b.3606.0286.6f93.b2f1.9a16.2778.ccb7.6dd8, prenotado neste RGI sob o n.º 177.672, em 02/12/2016, fica averbada a indisponibilidade de bens em nome de **CESAR FARID FIAT**, inscrito no CPF sob o n.º 332.346.807-44. Emols: Isento (Tab.20.4-1); FETJ/RJ 20%: Isento; FUNDPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNARPEN 4%: Isento; Mutua/Acoterj: Isento; Atos Gratuitos/PMCMV 2% Isento; ISS: Isento. Araruama, 20 de dezembro de 2016. Eu, [assinatura] (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente Autorizado), digitei. Eu, [assinatura] (Ingrid Lobão Cruz – Escrevente), conferi. O Oficial: [assinatura] Selo de Fiscalização Eletrônico: EBQA51369-RVF.

**Av.10 – 27.457- INDISPONIBILIDADE:** Nesta data, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, feita no site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no dia 29/11/2016, onde consta o processo RJ – 1º Vara Cível, protocolo n.º 201611.2817.00216651-IA-041, processo n.º 00123348020158190052, Código HASH: bd88.35d3.e6d7.f1af.cca1.3f0e.7aa2.4e2e.6bec.b3eb, prenotado neste RGI sob o n.º 177.632, em 30/11/2016, fica averbada a indisponibilidade de bens em nome de **LINA MARIA MIRANDA SANTOS**, inscrita no CPF sob o n.º 001.524.887-90. Emols: Isento (Tab.20.4-1); FETJ/RJ 20%: Isento; FUNDPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNARPEN 4%: Isento; Mutua/Acoterj: Isento; Atos Gratuitos/PMCMV 2% Isento; ISS: Isento. Araruama, 20 de dezembro de 2016. Eu, [assinatura] (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), digitei. Eu, [assinatura] (Ingrid Lobão Cruz – Escrevente), conferi. O Oficial: [assinatura] Selo de Fiscalização Eletrônico: EBQA51431-RRD).

**Av.11 – 27.457: INDISPONIBILIDADE:** Nesta data, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, feita no site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no dia 02/12/2016, onde consta o processo RJ – 1º Vara Cível, protocolo n.º 201611.3017.00217939-IA-020, processo n.º 00133036620138190052, Código HASH: bac9.6219.9803.b9a4.de41.4c66.e04c.0141.eea6.c62d, prenotado neste RGI sob o n.º 177.687, em 02/12/2016, fica averbada a indisponibilidade de bens em nome de **LINA MARIA MIRANDA SANTOS**, inscrita no CPF sob o n.º 001.524.887-90. Emols: Isento (Tab.20.4-1) + Isento (Tab.16-4); FETJ/RJ 20%: Isento; FUNDPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNARPEN 4%: Isento; Mutua/Acoterj: Isento; Atos Gratuitos/PMCMV 2% Isento; ISS: Isento. Araruama, 20 de dezembro de 2016. Eu, [assinatura] (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), digitei. Eu, [assinatura] (Ingrid Lobão Cruz – Escrevente), conferi. O Oficial: [assinatura] Selo de Fiscalização Eletrônico: EBQA51462-GQA).

Vide Protocolo nº 148.522 de 09/02/2017 (Vide Art. 205 da Lei 6015/73).

Vide Protocolo nº 148.643 de 21/02/2017 (Vide Art. 205 da Lei 6015/73) –

**Av.12 – 27.457: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Nesta data, através do requerimento firmado por **Lina Maria Miranda Santos**, datado de 21/02/2017, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 178.673, em 21/02/2017, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, feita no site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no dia 09/01/2017, onde consta o processo RJ – 1ª Vara Cível, protocolo n.º 201701.0911.00226583-TA-250.....(continua no verso)

MATRÍCULA Nº 27.457-03

# SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

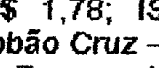


REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

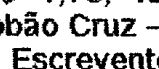
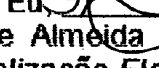


## REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(continuação do Av.12 da matrícula n.º27.457)...processo n.º 00123348020158190052, fica **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DE BENS constante do Av.08 da presente matrícula.** Emols: R\$ 95,10 (Tab.20.4-1) + R\$ 10,06 (Tab. 16-4); FETJ/RJ 20%: R\$ 21,03; FUNDPERJ 5%: R\$ 5,25; FUNPERJ 5%: R\$ 5,25; FUNARPEN 4%: R\$ 4,20; Mutua/Acoterj: R\$ 14,44; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 1,90; ISS: R\$ 5,53. Neste ato, recolhe-se também os emolumentos referentes ao Av.08 da presente matrícula: Emols: R\$ 89,23 (Tab.20.4-1) + R\$ 9,44 (Tab. 16-4); FETJ/RJ 20%: R\$ 19,73; FUNDPERJ 5%: R\$ 4,93; FUNPERJ 5%: R\$ 4,93; FUNARPEN 4%: R\$ 3,94; Mutua/Acoterj: R\$ 13,54; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 1,78; ISS: R\$ 5,19. Araruama, 24 de fevereiro de 2017. Eu,  (Ingrid Lobão Cruz – Escrevente), digitei. Eu,  (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial:  (Selo de Fiscalização Eletrônico: EBWD97737-IAJ)

**Av.13 – 27.457: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Nesta data, através do requerimento firmado por *Lina Maria Miranda Santos*, datado de 21/02/2017, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 178.673, em 21/02/2017, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, feita no site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no dia 27/01/2017, onde consta o processo RJ – 1ª Vara Cível, protocolo n.º 201701.2710.00232090-TA-340, processo n.º 00133036620138190052, corroborado pelo r. despacho às fls. 319 do referido processo, fica **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DE BENS constante do Av.09 da presente matrícula.** Emols: R\$ 95,10 (Tab.20.4-1); FETJ/RJ 20%: R\$ 19,02; FUNDPERJ 5%: R\$ 4,75; FUNPERJ 5%: R\$ 4,75; FUNARPEN 4%: R\$ 3,80; Mutua/Acoterj: R\$ 14,44; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 1,90; ISS: R\$ 5,00. Neste ato, recolhe-se também os emolumentos referentes ao Av.09 da presente matrícula: Emols: R\$ 89,23 (Tab.20.4-1) + R\$ 9,44 (Tab. 16-4); FETJ/RJ 20%: R\$ 19,73; FUNDPERJ 5%: R\$ 4,93; FUNPERJ 5%: R\$ 4,93; FUNARPEN 4%: R\$ 3,94; Mutua/Acoterj: R\$ 13,54; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 1,78; ISS: R\$ 5,19. Araruama, 24 de fevereiro de 2017. Eu,  (Ingrid Lobão Cruz – Escrevente), digitei. Eu,  (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial:  (Selo de Fiscalização Eletrônico: EBWD97738-QLA)

**Av.14 – 27.457: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Nesta data, através do requerimento firmado por *Lina Maria Miranda Santos*, datado de 21/02/2017, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 178.673, em 21/02/2017, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, feita no site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no dia 09/01/2017, onde consta o processo RJ – 1ª Vara Cível, protocolo n.º 201701.0911.00226580-TA-820, processo n.º 00123348020158190052, fica **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DE BENS constante do Av.10 da presente matrícula.** Emols: R\$ 95,10 (Tab.20.4-1); FETJ/RJ 20%: R\$ 19,02; FUNDPERJ 5%: R\$ 4,75; FUNPERJ 5%: R\$ 4,75; FUNARPEN 4%: R\$ 3,80; Mutua/Acoterj: R\$ 14,44; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 1,90; ISS: R\$ 5,00. Neste ato, recolhe-se também os emolumentos referentes ao Av.10 da presente matrícula: Emols: R\$ 89,23 (Tab.20.4-1) + R\$ 9,44 (Tab. 16-4); FETJ/RJ 20%: R\$ 19,73; FUNDPERJ 5%: R\$ 4,93; FUNPERJ 5%: R\$ 4,93; FUNARPEN 4%: R\$ 3,94; Mutua/Acoterj: R\$ 13,54; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 1,78; ISS: R\$ 5,19. Araruama, 24 de fevereiro de 2017. Eu,  (Ingrid Lobão Cruz – Escrevente), digitei. Eu,  (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial:  (Selo de Fiscalização Eletrônico: EBWD97739-IZY)

(continua na fl. 04)



# CERTIDÃO

27.457-04  
Nº

## SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

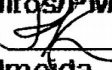
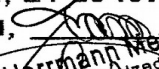
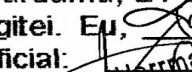
MATRÍCULA Nº 27.457-04

### REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 27.457-04

DATA XX / XX / XXXX

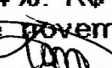
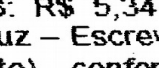
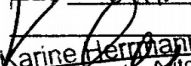
**Av.15 – 27.457: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Nesta data, através do requerimento firmado por **Lina Maria Miranda Santos**, datado de 21/02/2017, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 178.673, em 21/02/2017, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, feita no site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no dia 27/01/2017, onde consta o processo RJ – 1ª Vara Cível, protocolo n.º 201701.2710.00232088-TA-109, processo n.º 00133036620138190052, corroborado pelo r. despacho às fls. 319 do referido processo, **fica CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DE BENS constante do Av.11 da presente matrícula.** Emols: R\$ 95,10 (Tab.20.4-1); FETJ/RJ 20%: R\$ 19,02; FUNDPERJ 5%: R\$ 4,75; FUNPERJ 5%: R\$ 4,75; FUNARPEN 4%: R\$ 3,80; Mutua/Acoterj: R\$ 14,44; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 1,90; ISS: R\$ 5,00. Neste ato, **recolhe-se também os emolumentos referentes ao Av.11 da presente matrícula:** Emols: R\$ 89,23 (Tab.20.4-1) + R\$ 9,44 (Tab. 16-4); FETJ/RJ 20%: R\$ 19,73; FUNDPERJ 5%: R\$ 4,93; FUNPERJ 5%: R\$ 4,93; FUNARPEN 4%: R\$ 3,94; Mutua/Acoterj: R\$ 13,54; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 1,78; ISS: R\$ 5,19. Araruama, 24 de fevereiro de 2017. Eu,  (Ingrid Lobão Cruz – Escrevente), digitei. Eu,  (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial:  (Selo de Fiscalização Eletrônico: EBWD97740-OUG)

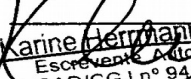
  
Karine Herrmann Meyer  
Escrevente Autorizada  
CADICGJ nº 94/2037  
2º OFÍCIO DE ARARUAMA-RJ

Vide Protocolo nº 180.535 de 18/07/2017 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

Vide Protocolo nº 185.006 de 12/07/2018 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

Vide Protocolo nº 190.093 de 28/08/2019 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) **Cancelamento em 28/08/2019**

**Av.16 – 27.457: CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Nesta data, através das Escrituras de Dação em Pagamento, Rerratificação e Declaratória, lavradas no Cartório do 21º Ofício de Notas do Rio de Janeiro – RJ, nos livros n.ºs 3459, 3487 e 3494, às fls. 012, 109 e 074, atos n.ºs 004, 040 e 040, em 30/07/2017, 28/06/2018 e 11/07/2018, respectivamente, prenotadas sob o n.º 190.093, em 28/08/2019, conforme parágrafo único da cláusula segunda da referida escritura, **fica averbado o cancelamento da hipoteca que gravava o imóvel objeto da presente matrícula.** Emols: R\$ 101,67 (Tab.20.4-1) FETJ/RJ 20%: R\$ 20,33; FUNDPERJ 5%: R\$ 5,08; FUNPERJ 5%: R\$ 5,08; FUNARPEN 4%: R\$ 4,06; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 2,03; ISS: R\$ 5,34. Araruama 18 de novembro de 2019. Eu,  (Ingrid Lobão Cruz – Escrevente), digitei. Eu,  (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial:  (Selo de Fiscalização Eletrônico: EDDU99144-UHR)

  
Karine Herrmann Meyer  
Escrevente Autorizada  
CADICGJ nº 94/2037  
2º OFÍCIO DE ARARUAMA-RJ

**R.17 – 27.457: DAÇÃO EM PAGAMENTO:** Nesta data, através das **ESCRITURAS DE DAÇÃO EM PAGAMENTO, RERRATIFICAÇÃO e DECLARATÓRIA**, lavradas no Cartório do 21º Ofício de Notas do Rio de Janeiro – RJ, nos livros n.ºs 3459, 3487 e 3494, às fls. 012, 109 e 074, atos n.ºs 004, 040 e 040, em 30/07/2017, 28/06/2018 e 11/07/2018, respectivamente, prenotadas sob o n.º 190.093, em 28/08/2019, o **imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 28841, foi por CESAR FARID FIAT**, filho de Farid Fiat e Elzira Buchaul Fiat, brasileiro, viúvo, empresário, portador da carteira de identidade n.º 01.148.966-3, expedida pelo SSP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 332.346.807-44, residente e domiciliada na Rua Medeia da Mota, n.º 09, Pontinha, Araruama – RJ; e **LINA MARIA MIRANDA SANTOS**, filha de Geraldo Campos de Miranda e Lídia Kozłowski de Miranda, brasileira, viúva, empresária, portadora da carteira de.....(continua no verso)

Cancelamento em 28/08/2019

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA  
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**REGISTRO GERAL**

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

**(continuação do R.17 da matrícula n.º27.457)...identidade n.º 80.856.543-6, expedida pelo SSP/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 001.524.887-90, residente e domiciliada na Rua Otavio Carneiro, n.º 045, lote 18, quadra B, Pontinha, Araruama – RJ; dado em pagamento para o credor BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira integrante do Sistema Financeiro Nacional, constituída na forma da sociedade anônima do capital aberto, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.184.037/0001-10. **VALOR:** R\$ 120.000,00. **CONDICÕES:** Nenhuma. **SERÁ EMITIDA A DOI.** Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Valor atualizado monetariamente, em 11/09/2019 – valor de R\$ 367.473,46. Emols: R\$ 1.678,05 (Tab.20.1-1) + R\$ 24,92 (Tab.16-5); FETJ/RJ 20%: R\$ 340,59; FUNDPERJ 5%: R\$ 85,14; FUNPERJ 5%: R\$ 85,14; FUNARPEN 4%: R\$ 68,11; Afos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 33,56; ISS: R\$ 89,57. Araruama, 18 de novembro de 2019. Eu, [assinatura] (Ingrid Lobão Cruz – Escrevente), digitei. Eu, [assinatura] (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial: [assinatura] Selo de Fiscalização Eletrônico: EDDU99145-MQE)**

Kariné Henriques  
Escrevente Autorizada  
CADICGJ nº 94/12037  
CART. 2º OF. ARARUAMA-RJ

**C E R T I D ã O – CERTIFICO E DOU FÉ**, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, **Matrícula n.º 27.457**, extraída nos termos do art. 19 § 1º, da Lei nº 6015/73.- **CERTIFICO MAIS** que desta matrícula **NÃO CONSTA registro de citação em ações reais e pessoais reipersecutórias**, na forma do art. 167, I, 21 da Lei 6.015/73. **CERTIFICO FINALMENTE** que desta matrícula **NÃO CONSTA ÔNUS REAIS ou GRAVAMES**.- Araruama, **21/11/2019**.

**Obs:** Consta o Protocolo n.º **178.522** de **09/02/2017** – PENHORA, Processo: 0498775-55.2015.8.19.0001, expedido pelo Cartório da 36ª Vara Cível da Comarca da Capital.

Emols.: R\$ 76,22(Lei Estadual 6370/2012 Tab. 20.4 Item 6) + FETJ (20%): R\$ 15,24 + FUNDPERJ (5%):R\$ 3,81 + FUNPERJ (5%): R\$ 3,81 + FUNARPEN (4%): R\$ 3,04 + PMCMV (2%): R\$1,52 = SUBTOTAL:R\$ 103,64 + ISS R\$ 4,00. TOTAL = R\$ 107,64.

**Recibo n.º 419739.**

Poder Judiciário – TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EDDU 99330-RDG**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

